



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 015/2021.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.115/2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências, e para o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Venda Nova do Imigrante a firmar Convênio com os Municípios do Estado do Espírito Santo, visando a cessão de servidor.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003400390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman**, em 27/09/2021 17:35

Checksum: **DCA81159E1492D53F574108674C754198A289C9B8C70C1BBF843A0C2E371AF45**

